

PORTARIA Nº 0761 /2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 074/2022 de 26 de julho de 2022 advinda do Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV;

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR** a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Professor, ocupado pela docente **GILVANE DA SILVA MEDEIROS TERRA**, Professor Assistente III, em virtude de Aposentadoria por Invalidez.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0667/2022 que dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

